Resolução nº : 7532/2004
Protocolo nº : 168050/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 47.231,24 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente